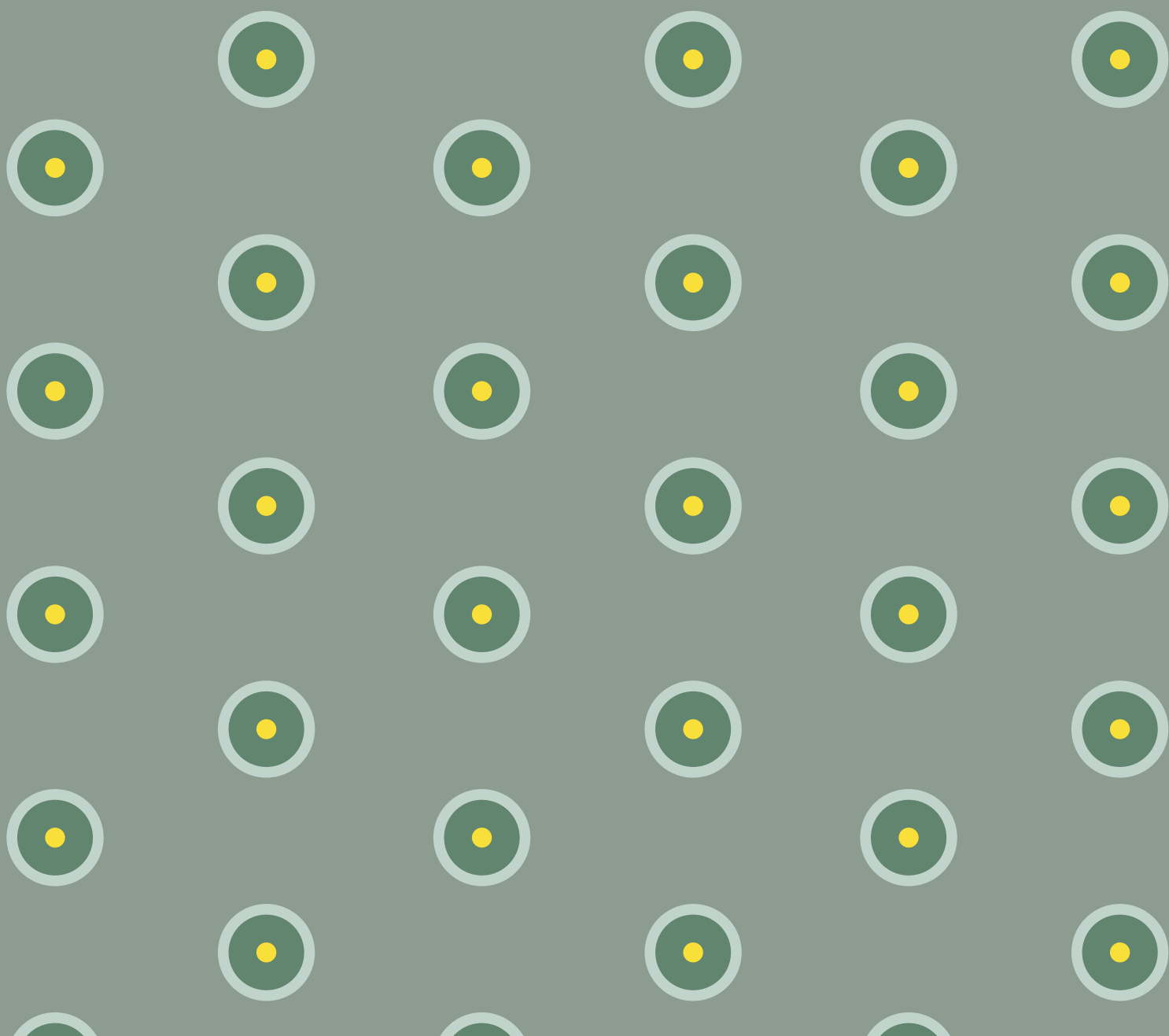


avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

braganey





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Braganey.

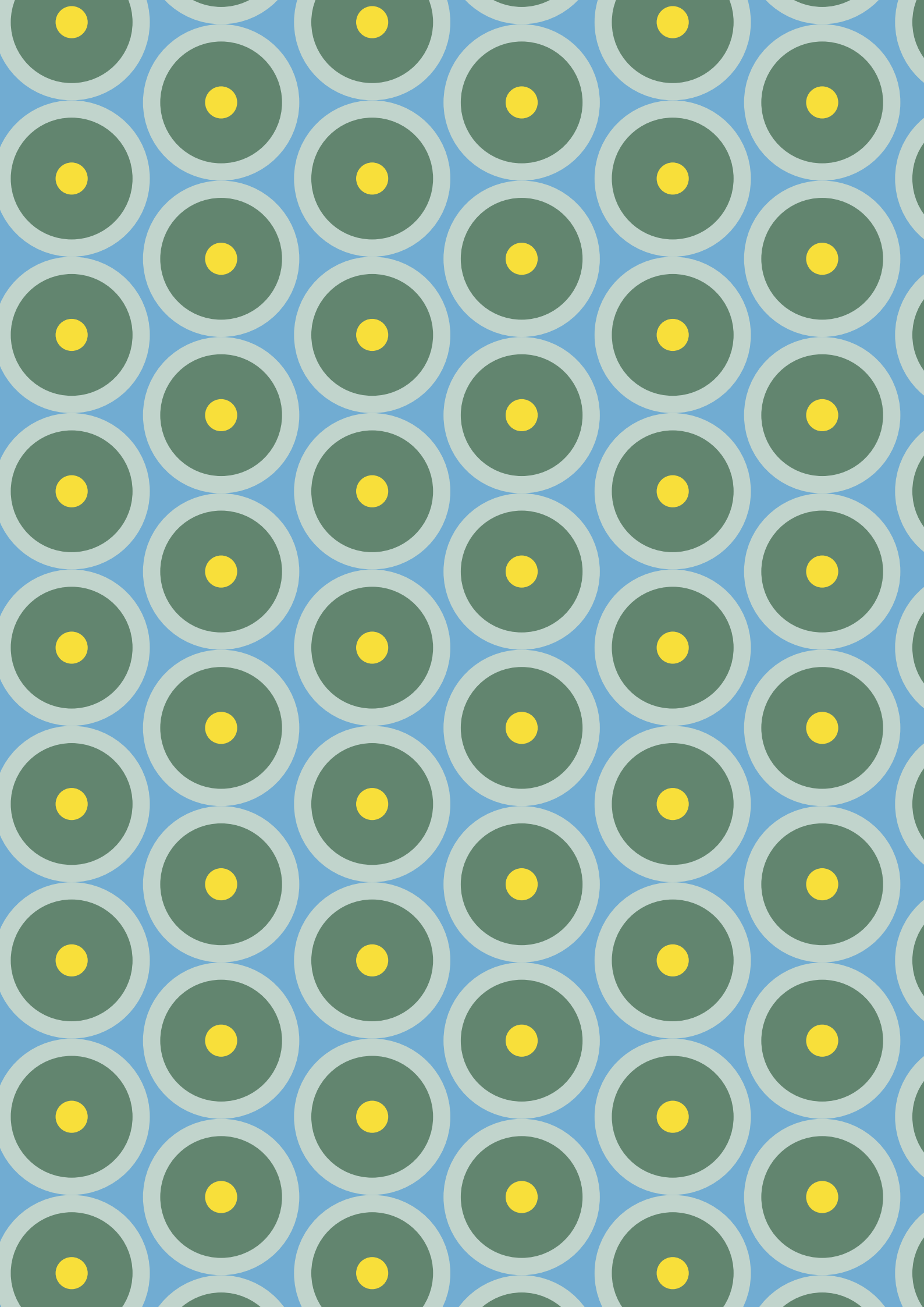
CDU 001.422

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

braganey



*Empoderando vidas.
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

Lara Borges

Nikolas Pirani

Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Roberta Amanajás Monteiro

Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

All Type Assessoria Editorial EIRELI

Marcus Vinícius Mota de Araújo

Elton Mark

REVISÃO

Elissa Massote



sumário

7	introdução: localização da agenda 2030
9	avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods
11	metodologia
12	contexto municipal
15	análise dos resultados obtidos
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	desafios e oportunidades para o alcance dos ods
19	<i>peçoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
22	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
23	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
26	<i>paz – ods 16</i>
27	<i>parcerias – ods 17</i>
28	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
29	conclusão
33	referências bibliográficas



introdu o: localiza o da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel (ODS), aprovados em 2015 por 193 pa ses membros na 70^a Assembleia Geral da Organiza o das Na es Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econ mico, social e ambiental, redu o da pobreza e das desigualdades, al m da melhoria das condi es econ micas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas espec ficas a serem atingidos at  2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementa o. Juntos formam um plano de a o de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

avalia o r pida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avalia o R pida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em ingl s),   um m todo de an lise desenvolvido pelo Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo   auxiliar os pa ses a avaliarem seu n vel de prepara o para a implementa o dos Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS est o refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreens o da Agenda e o di logo necess rio para dar in cio   fase de implementa o. **O resultado desse mapeamento proporciona uma vis o geral indicativa do n vel de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exerc cio permite visualizar, de maneira pr tica, aonde est o as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no  mbito municipal, estadual e federal, bem como aonde est o os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das a es necess rias para alcan ar os ODS j  est o sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que n o existam conex es formais com os ODS.

Com o RIA,   poss vel que um munic pio, por exemplo, identifique quais a es de seu PPA, que j  est o sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 pa ses, incluindo But o, Cabo Verde, Rep blica Dominicana, M xico,  ndia (em n vel

subnacional), Jamaica, Nam bia, Panam , Trinidad e Tobago, entre outros pa ses.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de a es e pol ticas p blicas, da mesma forma que   o referencial para o monitoramento e avalia o dessas a es. No  mbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presid ncia da Rep blica, por meio da Secretaria Nacional de Articula o Social, assumiu o papel de coordenar a atua o do Governo Federal na implementa o dos ODS e da Secretaria Executiva da Comiss o Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel. A Comiss o foi criada pelo Governo Federal (Decreto n  8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transpar ncia ao processo de implementa o da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no n vel subnacional para a consolida o e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esfor o conjunto, o Brasil alcan ou parte significativa dos objetivos dessa agenda, at  2015. Com a pactua o da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustent vel, o PNUD refor a esse trabalho, levando a Agenda aos munic pios e estados brasileiros para fortalecer a localiza o dos ODS.

Tendo esses esfor os para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como refer ncia, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 munic pios do oeste do Paran ,

¹ Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na d cada das grandes confer ncias e encontros das Na es Unidas, l deres mundiais de 191 na es se reuniram na sede das Na es Unidas, em Nova York, para adotar a Declara o do Mil nio da ONU. Com a Declara o, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma s rie de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a mis ria; 2 – Oferecer educa o b sica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a sa de das gestantes; 6 – Combater a Aids, a mal ria e outras doen as; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

³ Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nvel de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a anlise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do municpio de Assis Chateaubriand. O PPA  um instrumento obrigatrio de planejamento governamental previsto na Constituio Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes oramentrias, programas, objetivos e aes norteadoras da administrao para um perodo de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do municpio, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de mdio prazo, incluindo as aes necessrias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os pases signatrios em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os nveis da Federao podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e conseqente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, h certa expectativa de incorporao dos ODS aos PPAs dos municpios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) nmero de metas alinhadas e nveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nvel de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilizao dos objetivos/aes municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exerccio de correspondncia entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, no somente em relao ao texto, mas tambm em relao ao alcance e ambio.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, mas no correspondem plenamente, seja por alcance ou ambio, ou no existem indicadores que meam o seu progresso.

- **Meta ODS no alinhada:** no existe um objetivo/ao municipal equivalente  meta ODS avaliada.
- **Meta ODS no relevante:** a meta ODS no cabe aos deveres, competncias ou condies do municpio. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o mbito nacional, tornando-as muito exigentes para municpios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e especfica, como as relacionadas ao oceano e  vida marinha para municpios no costeiros.

Aps a avaliao do nvel de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, no alinhada e no relevante),  gerado, automaticamente, o nmero de metas ODS que tiveram correspondncia com as metas PPA, classificado para cada um dos nveis. Os resultados desta etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

J na etapa de distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda, um relatrio contendo o percentual de cada dimenso tambm  gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compem, compartilham de diferentes propores de todos os 5 P’s, uma vez que obedecem ao carter integrado e indivisvel da prpria Agenda. Assim, quando uma determinada meta  alinhada, propores de cada um dos Ps tambm so alinhados, variando de acordo com a temtica que essa meta diz respeito.

O ideal  encontrar um equilbrio entre os 5 P’s, porm, a priorizao de uma rea ou outra em determinado municpio deve estar relacionada s especificidades locais, evidenciando quais temticas necessitam de maiores investimentos a mdio prazo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos 5 P’s*.

Por fim, para determinar a coerncia dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a anlise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Braganey em nmeros*, elaborado a partir de levantamentos estatsticos sobre o municpio, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnstico da realidade atual do municpio e a evoluo dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

contexto municipal

Braganey é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 5.473 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Braganey 5.735 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Braganey é majoritariamente jovem, branca e masculina. A população do município é composta por 1.834 (32%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 563 (9,8%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 2.796 (48,8%) indivíduos e a de sexo masculino tem 2.939 (51,2%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 3.976 (69,3%) eram brancos, 131 (2,3%) pretos, 42 (0,7%) amarelos, 1.580 (27,6%) pardos e 5 (0,1%) eram indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Braganey apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 3.017 para 3.417, enquanto sua área rural passou de 5.052 habitantes para 2.318. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

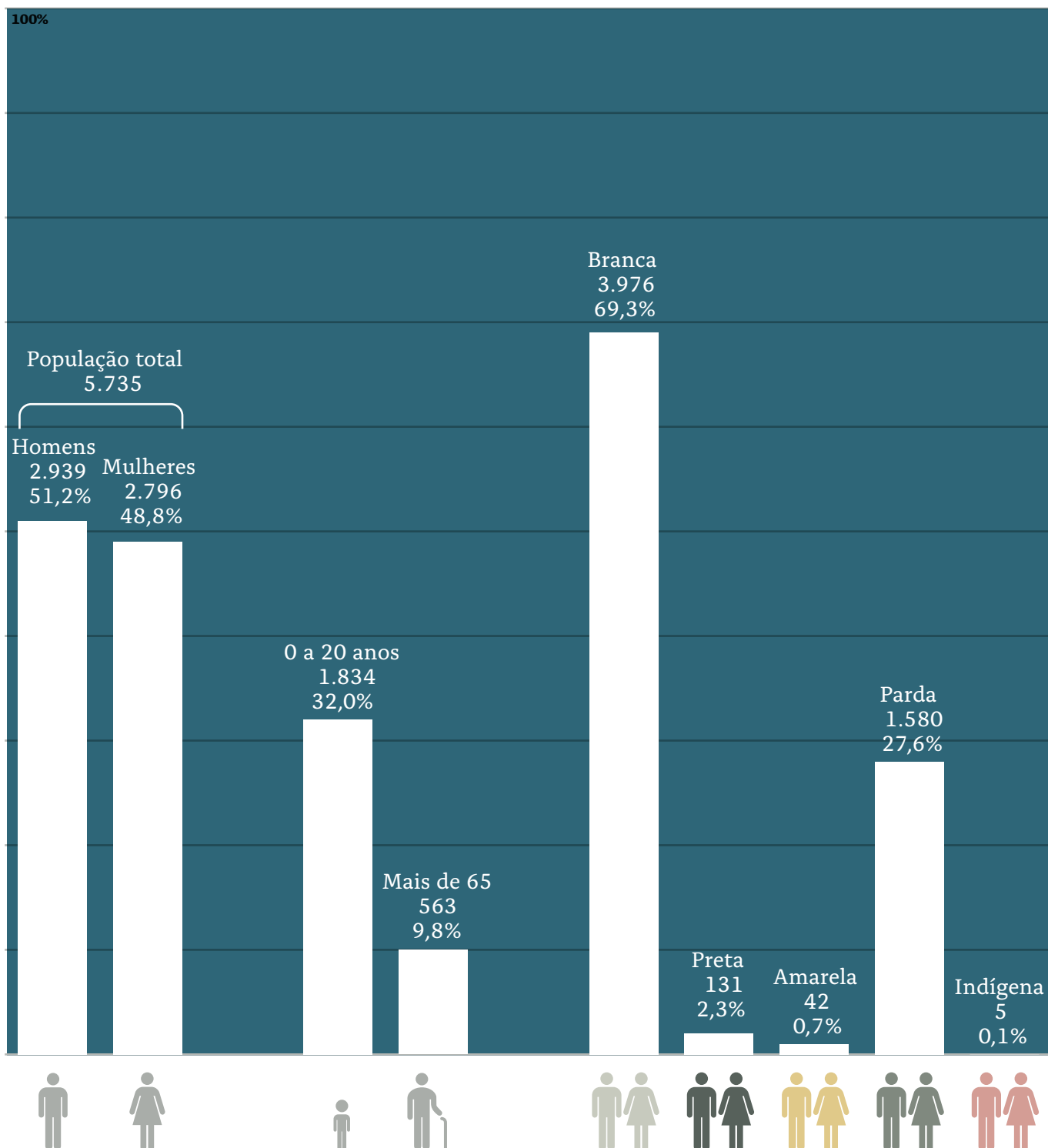
⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

Figura 3: Distribui o populacional de Braganey em 2010

Infogr fico 1:
Popula o do
munic pio, total e
por sexo, em 2010

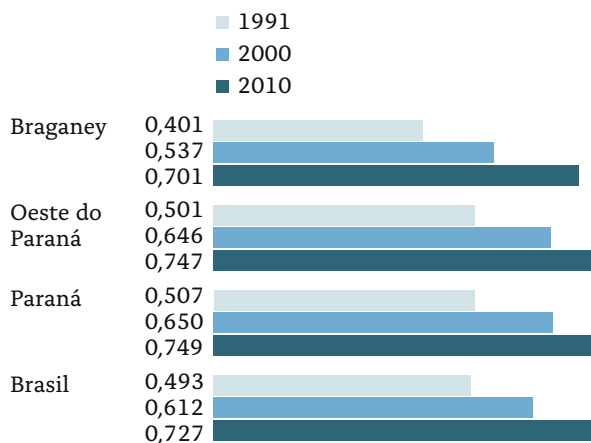
Infogr fico 2:
Popula o do munic pio,
por faixa et ria (de 0 a
20 anos e acima de 65
anos), em 2010

Infogr fico 3:
Popula o do
munic pio, por
ra a/cor, em 2010



Em 2010, Braganey apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,701, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,797, seguida de Renda, com índice de 0,689, e de Educação, com índice 0,627. O IDHM de Braganey está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013.



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Braganey consultar Panorama ODS: Braganey em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

anlise dos resultados obtidos

NVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a anlise 138 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 31 metas ou no eram relevantes para Braganey ou eram incompatveis com a sua realidade ou ainda no eram competncia municipal. Das metas ODS,

30 se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/aoes do PPA e 108 metas ODS no tiveram alinhamento com nenhum objetivo/aoo do PPA. Esses nmeros resultaram em 22% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Braganey aos ODS

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Eradicao da pobreza	7	1	1	29
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentvel	6	2	2	67
 3. Sade e bem-estar	12	1	2	25
 4. Educao de qualidade	9	1	4	56
 5. Igualdade de gnero	9	0	0	0
 6. gua potvel e saneamento	8	1	0	13
 7. Energia limpa e acessvel	5	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econmico	11	1	0	9
 9. Indstria, inovao e infraestrutura	7	0	1	14
 10. Reduo das desigualdades	5	0	0	0
 11. Cidades e comunidades sustentveis	10	2	4	60
 12. Consumo e produo responsveis	10	4	0	40
 13. Aoo contra a mudana do clima	4	0	0	0
 14. Vida na gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	0	1	8
 16. Paz, Justia e Instituioes eficazes	11	1	0	9
 17. Parcerias e meios de implementao	12	1	0	8
Total	138	15	15	22

*Metas sobre oceano. **ODS no relevante ao municpio.
Fonte: Elaboraoo prpria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 2, 4 e 11 foram os que tiveram maior grau de alinhamento, com respectivamente 67%, 56% e 60% das metas ODS tendo sido alinhadas com as municipais.

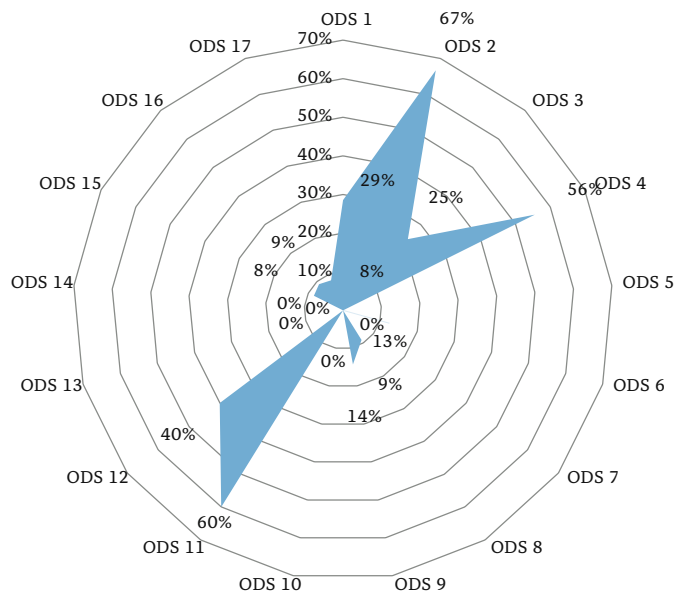
O ODS 12 teve um alinhamento mediano, de 40%, enquanto os ODS 1 e 3 tiveram um alinhamento baixo, de 29% e 25%, respectivamente. Os ODS 6, 8, 9, 15, 16 e 17 tiveram alinhamentos muito baixo, entre 8% e 14%. Os ODS 5, 7, 10 e 13 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à Fome Zero, Educação e a Cidades e Comunidades Sustentáveis possuem as maiores taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para a Vida Terrestre, Parcerias e meios de implementação, Paz, Justiça e Instituições e Trabalho decente e crescimento econômico. Não estão representados no planejamento do município de Braganey os temas de Igualdade de Gênero, Energia limpa e acessível, Redução das Desigualdades e Mudança do Clima.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

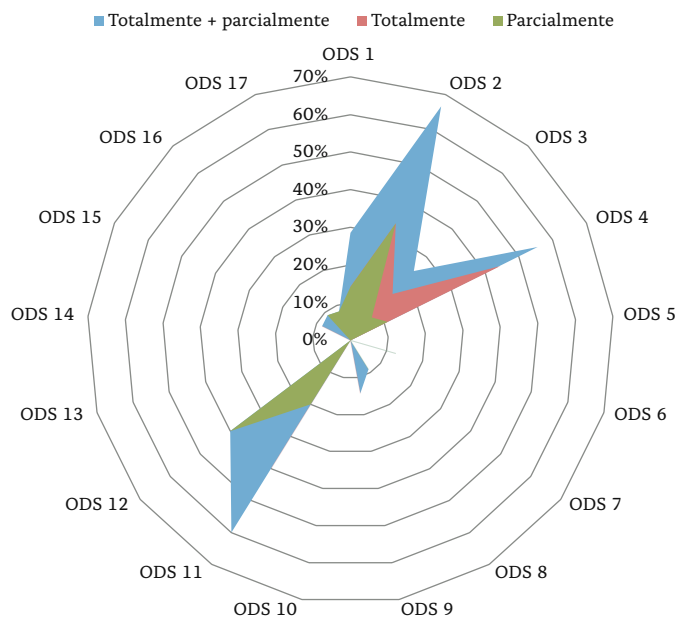
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	80	16	20,0
Planeta	66	17	25,8
Prosperidade	51	10	19,6
Paz	32	4	12,5
Parcerias	44	9	20,5

Fonte: Elaboração prpria.

 possvel identificar que todas as metas dos ODS 9 e 15 que foram alinhadas ao PPA obtiveram alinhamento total. Os ODS 3, 4, 9, 11 e 15 tiveram maior alinhamento total que parcial. Por outro lado, os ODS 6, 8, 12, 16, e 17 tiveram maior alinhamento parcial que total, o que demonstra margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximao com Agenda 2030. Os ODS 5, 7, 10 e 13, referentes aos temas de Igualdade de gnero, Energia limpa e acessvel, Reduo das desigualdades e Ao contra a mudana do clima no apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no municpio de Braganey.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se um alinhamento municipal abaixo da mdia (22%), como podemos visualizar no Grfico 3, pela forma em azul. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinham totalmente, o municpio apresenta um alinhamento total de 1%, considerado muito baixo.

NVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 tambm foram realizadas anlises importantes sobre a distribuio das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 so classificados quanto a sua relao com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 est subdividida por essas reas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temtica⁶. Ao gerar a correspondncia dos objetivos/aes municipais com as metas ODS  possvel verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relao a essas reas.

A anlise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Grfico 4), mostra que as dimenses Planeta e Parcerias tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 25,8% e 20,5% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se Pessoas, 20,0%; Prosperidade, com 19,6% de alinhamento e finalmente Paz, com 12,5%. Em geral as metas apresentaram um alinhamento baixo. Para a anlise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em considerao as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

⁶ A diviso em P's  de natureza metodolgica, para facilitar a anlise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS esto relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execuo de todos os P's.

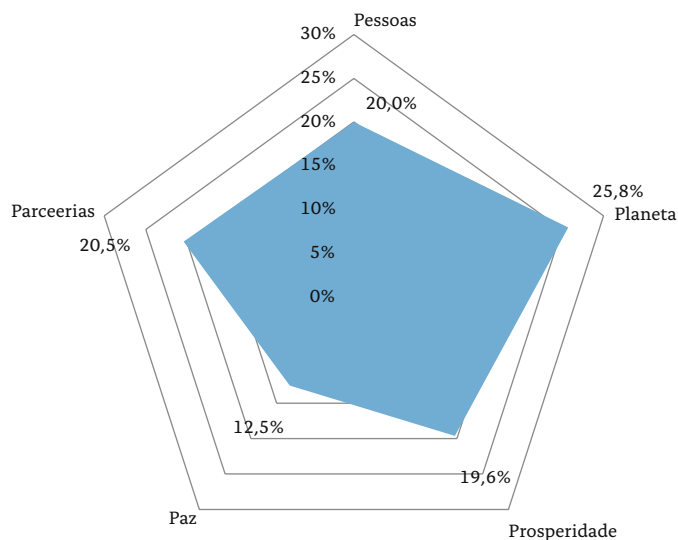
Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Planeta devem-se em parte às políticas de Igualdade de gênero, Erradicação da pobreza e da fome e Agricultura Sustentável, bem como tem relevância para os ODS de saúde, educação e saneamento. É importante enfatizar que a análise deste documento leva em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

No caso de Braganey, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes   localiza o da Agenda 2030 em Braganey. A an lise baseia-se nos resultados apresentados no Panorama ODS: Braganey em n meros elaborado a partir de levantamentos estat sticos.

Os dados desse diagn stico evidenciam a realidade do munic pio. Tais informa es auxiliam na identifica o das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseq entemente, no direcionamento de pol ticas rumo ao desenvolvimento sustent vel.

PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradica�o da pobreza	7	1	1	29%
 2. Fome Zero e Agricultura Sustent�vel	6	2	2	67%
 3. Sa�de e bem-estar	12	1	2	25%
 4. Educa�o de qualidade	9	1	4	56%
 5. Igualdade de g�nero	9	0	0	0%

Fonte: Elabora o pr pria.

O munic pio de Braganey mostra preocupa o em seu PPA com a implementa o de pol ticas sociais: nos ODS 2 e 4 com 67% e 56% das metas alinhadas. O alto alinhamento do ODS 2 evidencia a preocupa o com o tema da Fome em Braganey. Em 2015, no munic pio de Braganey, o total de crian as com at  dois anos desnutridas apresentou um valor bastante baixo, apenas 3 crian as. Quanto ao ODS 1, o munic pio apresenta baixo alinhamento, provavelmente pelos n meros positivos de seus indicadores. De 1991 a 2010, a propor o de pessoas em situa o de extrema pobreza reduziu significativamente. Em 2010, 3,1% da popula o e 4,6% das crian as viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

No entanto, nota-se que a propor o de crian as em situa o de extrema pobreza   maior que o indicador da popula o total, por isso   preciso dar aten o especial a esse grupo ao se tratar de pol ticas para redu o da pobreza. A crian a que n o tem seus direitos b sicos garantidos tem grandes chances de n o se desenvolver

integralmente e, conseq entemente, n o romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relat rio Regional de Desenvolvimento para Am rica Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para al m da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a prote o social, como programas de transfer ncia de renda, s o parte de pol ticas para a redu o da vulnerabilidade social e da pobreza de cidad os e cidad as. Em 2017, 340 fam lias de Braganey eram benefici rias do Programa Bolsa Fam lia (PBF), mais de 700 mil reais foram pagos em benef cios.

A  rea de educa o (ODS 4) tamb m   priorizada, por m ainda h  pontos a melhorar. Em 2015, 82,4% e 76,8% dos alunos do 9 o ano do ensino fundamental em Braganey atingiram pelo menos a nota de profici ncia m nima no SAEB em matem tica e portugu s, respectivamente. Apesar de serem bons resultaram, apresentaram queda em rela o a 2011, quando possu a um percentual de 92,9% em matem tica e 90,2% em portugu s. Al m disso, apenas 28,9% das crian as com cinco anos de idade frequentavam a escola em 2010.

Em Braganey, vimos que há um compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado: 100% das escolas de Braganey têm acesso a água e instalações sanitárias.

O ODS 3 apresentou alinhamento baixo com 25%.

Entre 2010 e 2016, o percentual de mães com filhos nascidos vivos que tiveram acesso a sete ou mais consultas pré-natal diminuiu, passando de 80,2% para 61,6%, com um aumento significativo desse índice no ano de 2011, que chegou a 90,9% de mulheres com filhos nascidos vivos. Em todo o Estado do Paraná, no mesmo período, houve um aumento de 80,4% para 83,2%, apontando que ainda há pontos a serem priorizados pelo município.

Por fim, Braganey não apresentou alinhamento no ODS 5. Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações continuem sendo priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- **1.2** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

- **1.b** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de Erradicação da pobreza.
- **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- **2.5** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
- **3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- **3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde

reprodutiva em estrat gias e programas nacionais.

- **3.9** At  2030, reduzir substancialmente o n mero de mortes e doenas por produtos qu micos perigosos, contamina o e polui o do ar e  gua do solo.
- **3.b** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenas transmiss veis e n o transmiss veis, que afetam principalmente os pa ses em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preos acess veis, de acordo com a Declara o de Doha, que afirma o direito dos pa ses em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposi es do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a sa de p blica e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
- **3.d** Reforar a capacidade de todos os pa ses, particularmente os pa ses em desenvolvimento, para o alerta precoce, redu o de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de sa de.
- **4.3** At  2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres   educa o t cnica, profissional e superior de qualidade, a preos acess veis, incluindo universidade.
- **4.4** At  2030, aumentar substancialmente o n mero de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive compet ncias t cnicas e profissionais, para emprego, Trabalho decente e empreendedorismo.
- **4.6** At  2030, garantir que todos os jovens e uma substancial propor o dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento b sico de matem tica.
- **4.7** At  2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necess rias para promover o desenvolvimento sustent vel, inclusive, entre outros, por meio da educa o para o desenvolvimento sustent vel e estilos de vida sustent veis, direitos humanos, Igualdade de g nero, promo o de uma cultura de Paz e n o viol ncia, cidadania global e valoriza o da diversidade cultural e da contribui o da cultura para o desenvolvimento sustent vel.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discrimina o contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** Eliminar todas as formas de viol ncia contra todas as mulheres e meninas nas esferas p blicas e privadas, incluindo o tr fico e explora o sexual e de outros tipos.
- **5.3** Eliminar todas as pr ticas nocivas, como os casamentos prematuros, forados e de crianas e mutila es genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assist ncia e dom stico n o remunerado, por meio da disponibiliza o de servios p blicos, infraestrutura e pol ticas de prote o social, bem como a promo o da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da fam lia, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participa o plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderana em todos os n veis de tomada de decis o na vida pol tica, econ mica e p blica.
- **5.6** Assegurar o acesso universal   sa de sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de A o da Confer ncia Internacional sobre Popula o e Desenvolvimento e com a Plataforma de A o de Pequim e os documentos resultantes de suas confer ncias de revis o.
- **5.a** Realizar reformas para dar  s mulheres direitos iguais aos recursos econ micos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, servios financeiros, herana e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informa o e comunica o, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer pol ticas s lidas e legisla o aplic vel para a promo o da Igualdade de g nero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os n veis.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14⁷ E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	8	1	0	13%
 12. Consumo e produção responsáveis	10	4	0	40%
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0%
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	0	1	8

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município.

Fonte: Elaboração própria.

O ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) apresentou alinhamento de 40% com o planejamento de Braganey. O volume comercializado de agrotóxicos diminuiu consideravelmente entre 2013 e 2017 no município, passando de 945 para 363 toneladas. Considerando que a economia de Braganey possui grande concentração no ramo agrícola, a produção sustentável bem como o uso dos solos e dos recursos naturais indispensáveis à prática, tem recebido especial atenção.

O ODS 6 apresentou alinhamento baixo, de 13%. Ainda assim, de 2010 a 2015 o município de Braganey aumentou significativamente o acesso à água (de 68,8% para 80,4% da população) (PNUD, Ipea, FJP, 2013). O ODS 13 (Ação contra a mudança do clima) não teve nenhum alinhamento, o que significa dizer que há amplo potencial para evolução desses temas no planejamento do município. Ações de prevenção e de redução de impacto das mudanças climáticas são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

E no que concerne ao ODS 15, o muito baixo alinhamento de apenas uma meta também chama a atenção para a necessidade da preservação

da vida terrestre estar melhor refletida no planejamento municipal.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.
- **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.



⁷ O ODS 14 “Vida na água”, referente a metas específicas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da análise devido ao município não estar em região costeira. Metas sobre o uso do solo e de águas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

- **6.a** At 2030, ampliar a cooperao internacional e o apoio  capacitao para os pases em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a gua e saneamento, incluindo a coleta de gua, a dessalinizao, a eficincia no uso da gua, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- **6.b** Apoiar e fortalecer a participao das comunidades locais, para melhorar a gesto da gua e do saneamento.
- **12.5** At 2030, reduzir substancialmente a gerao de resduos por meio da preveno, reduo, reciclagem e reuso.
- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar prticas sustentveis e a integrar informaes de sustentabilidade em seu ciclo de relatrios.
- **12.7** Promover prticas de compras pblicas sustentveis, de acordo com as polticas e prioridades nacionais.
- **12.8** At 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informao relevante e conscientizao para o desenvolvimento sustentvel e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- **12.a** Apoiar pases em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades cientficas e tecnolgicas para mudar para padres mais sustentveis de produo e consumo.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentvel para o turismo sustentvel, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- **13.1** Reforar a resilincia e a capacidade de adaptao a riscos relacionados ao clima e s catstrofes naturais em todos os pases.
- **13.2** Integrar medidas da Mudanaa do clima nas polticas, estratgias e planejamentos nacionais.
- **13.3** Melhorar a educao, aumentar a conscientizao e a capacidade humana e institucional sobre mitigao, adaptao, reduo de impacto e alerta precoce da Mudanaa do clima.
- **13.b** Promover mecanismos para a criao de capacidades para o planejamento relacionado  Mudanaa do clima e  gesto eficaz, nos pases menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessvel	5	0	0	0%
 8. Trabalho decente e crescimento econmico	11	1	0	9%
 9. Indstria, inovao e infraestrutura	7	0	1	14%
 10. Reduo das desigualdades	5	0	0	0%
 11. Cidades e comunidades sustentveis	10	2	4	60%

Fonte: Elaborao prpria.

Para a correta anlise do desempenho de Braganey em relao aos ODS em referncia,  preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas no alinhadas so abrangentes em demasia para o municpio do porte de Braganey.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem

ainda desafios ao desenvolvimento do municpio a serem considerados em seu planejamento, como, por exemplo, a taxa de crescimento do PIB, sinalizando necessidade de maior ateno ao crescimento econmico e s reas diretamente relacionadas a esse indicador, como as metas aqui analisadas. Vale ressaltar que as flutuaes do PIB

têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais. Vale ressaltar que flutuações econômicas têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

As metas relacionadas ao ODS 7 e 10 não tiveram nenhum alinhamento. Como Braganey apresenta uma alta cobertura, em 2010, 92% dos domicílios tinham energia elétrica, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso. Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

No ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) o município também teve um desempenho abaixo do esperado (9%), considerando as potencialidades da região. O planejamento municipal demonstrou atenção com políticas orientadas para a manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo. No entanto, os dados indicam que o município deve ampliar a atenção ao tema no seu planejamento.

O tema Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9) apresentou também um alinhamento baixo (14%), demonstrando necessidade de atenção do município à temática. De 2010 a 2015 a participação da indústria no PIB de Braganey diminuiu de 5,20% para 4,40%. Isso demonstra que a indústria tem peso ainda pouco relevante na economia da cidade e que a previsão e estímulo no planejamento pode implicar sua maior expressividade e consequente desenvolvimento.

O ODS 10 (Redução das desigualdades) não teve alinhamento entre as metas consideradas. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade social da população, o que tem reflexos em outras áreas, como a Saúde e bem-estar, por exemplo. Aconselha-se, assim, a promoção de investimentos voltados à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Ainda que o problema possa ser reduzido no município, é necessário alcançar as últimas pessoas e os grupos minoritários afetados pela vulnerabilidade e garantir que elas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Em 2010 mais de 50% da população vivia abaixo de 50% da renda média do município, sendo que dentre essas pessoas 71,8% das crianças de 6 a 14 anos de idade encontravam-se nessa condição, o que indica que na área de Redução da Desigualdade ainda há lacunas a serem preenchidas para não deixar ninguém para trás.

Por fim, em relação ao ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), último entre os relacionados na categoria Prosperidade, houve um percentual alto de alinhamento, de 60%, resultado relevante considerando que Braganey é um município predominantemente urbano. Essa priorização se reflete nos dados: 0% da população urbana de Braganey mora em favelas ou habitações inadequadas.

Entre as seis metas alinhadas, em quatro houve um alinhamento total, foram elas: proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos (11.2); fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo (11.4); reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros (11.6); proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (11.7); 11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos

integrados para a incluso, a eficincia dos recursos, mitigao e adaptao s mudanas climticas,  resilincia, a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Reduo do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holstico do risco de desastres em todos os nveis.

Nesse grupo de anlise, as seguintes metas no apresentaram alinhamento:


- **7.1** At 2030, assegurar o acesso universal, confivel, moderno e a preos acessveis a servios de energia.
- **7.2** At 2030, aumentar substancialmente a participao de energias renovveis na matriz energtica global.
- **7.3** At 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficincia energtica.
- **7.a** At 2030, reforar a cooperao internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renovveis, eficincia energtica e tecnologias de combustveis fsseis avanadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
- **7.b** At 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de servios de energia modernos e sustentveis para todos nos pases em desenvolvimento, particularmente nos pases de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos pases em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.1** Sustentar o crescimento econmico *per capita* de acordo com as circunstncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos pases menos desenvolvidos.
- **8.2** Atingir nveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificao, modernizao tecnolgica e inovao, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mo de obra.
- **8.4** Melhorar progressivamente, at 2030, a eficincia dos recursos globais no consumo e na produo, e empenhar-se para dissociar o crescimento econmico da degradao ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produo e Consumo Sustentveis”, com os pases desenvolvidos assumindo a liderana.
- **8.5** At 2030, alcanar o emprego pleno e produtivo e Trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficincia, e remunerao igual para trabalho de igual valor.
- **8.6** At 2020, reduzir substancialmente a proporo de jovens sem emprego, educao ou formao.
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forado, acabar com a escravido moderna e o trfico de pessoas e assegurar a proibio e eliminao das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilizao de crianas-soldado, e at 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precrio.
- **8.9** At 2030, elaborar e implementar polticas para promover o turismo sustentvel, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
- **8.10** Fortalecer a capacidade das instituioes financeiras nacionais para incentivar a expanso do acesso aos servios bancrios, de seguros e financeiros para todos.
- **8.b** At 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratgia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organizao Internacional do Trabalho.
- **9.2** Promover a industrializao inclusiva e sustentvel e, at 2030, aumentar significativamente a participao da indstria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstncias nacionais, e dobrar sua participao nos pases menos desenvolvidos.
- **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indstrias e outras empresas, particularmente em pases em desenvolvimento, aos servios financeiros, incluindo crdito acessvel e sua integrao em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** At 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indstrias para torn-las sustentveis, com eficincia aumentada no uso de recursos e maior adoo de tecnologias e

processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

- **9.5** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
- **9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às *commodities*.
- **9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
- **10.1** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
- **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a esse respeito.

- **10.4** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade.
- **10.6** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.
- **10.7** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
- **11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
- **11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
- **11.5** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- **11.a** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	1	0	9%

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda.

Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento

institucional e pela promoao da segurana pblica.

Os dados indicadores de desempenho no escopo do ODS 16, sobre Paz, Justia e Instituioes eficazes. Este ODS apresentou um alinhamento baixo, de 9%.

Apesar disso, os dados municipais do nmero de homicdios em Braganey so muito baixos. De 2010 a 2015 o nmero de homicdios aumentou de 0 para 1. Isso pode indicar que esse no se apresenta como um problema para Braganey.

Mulheres, em geral, apresentamndices mais baixos como vtimas de homicdio que homens: em 2015, por exemplo, no ocorreu nenhum homicdio de mulheres, e um de homens. No entanto, vale monitorar os casos de femindio e de violncia contra a mulher e domstica. A ampla produao de dados sobre esses casos  fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido s altas taxas de subnotificaao em casos de violncia contra a mulher.

Nesse ODS, as seguintes metas no apresentaram alinhamento:

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violncia e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.

- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nvel nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso  justia, para todos.
- **16.4** At 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforar a recuperaao e devoluao de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.
- **16.5** Reduzir substancialmente a corrupao e o suborno em todas as suas formas.
- **16.7** Garantir a tomada de deciso responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os nveis.
- **16.9** At 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.10** Assegurar o acesso pblico  informaao e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislaao nacional e os acordos internacionais.
- **16.a** Fortalecer as instituioes nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperaao internacional, para a construao de capacidades em todos os nveis, em particular nos pases em desenvolvimento, para a prevenao da violncia e o combate ao terrorismo e ao crime.
- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e polticas no discriminatrias para o desenvolvimento sustentvel.

PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementaao	12	1	0	8

Fonte: Elaboraao prpria.

Apesar da adequaao das metas ao contexto municipal, no ODS 17 Braganey teve apenas uma meta alinhada ao seu PPA, o que indica que, entre as metas aplicveis ao municpio, h possibilidade de maior incluso dessas temticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias no  tradicionalmente includo nos planejamentos governamentais, mas ainda assim  central para a execuao das atividades finalsticas da prefeitura. Aoes de parceria possuem enorme potencial de contribuao ao desenvolvimento social, cientfico,

ambiental e econmico do municpio, o que traria reflexos positivos ao municpio.

Nesse ODS, as seguintes metas no apresentaram alinhamento:

- **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os pases em desenvolvimento a partir de mltiplas fontes.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoao de investimentos para os pases de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a cooperaao regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso  cincia, tecnologia e inovaao,

e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
- **17.11** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
- **17.18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade,

raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

- **17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, dividindo-a nos programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos.

Sugere-se que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS.

conclusão

O munic pio de Braganey possui um resultado geral de alinhamento das metas municipais com os ODS de 22%, que   baixo, mas pode ser explicado se considerado que   o primeiro ciclo de governo e planejamento ap s a assinatura da Agenda 2030.

Os ODS que apresentaram maior alinhamento, de 67% e 60% respectivamente, considerando os totais e parciais, foram os ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustent vel) e 11 (Cidades e Comunidades Sustent veis). Esses n meros est o refletidos no baixo n mero de crian as desnutridas e no baixo percentual de pessoas morando em favelas ou habita es inadequadas.

Outros setores estratgicos tiveram um  ndice de alinhamento mediano, como os ODS 1 (Erradica o da pobreza) e 3 (Sa de e Bem-Estar) o que se refletiu em alguns resultados bons e outros indicando que merecem maior aten o no planejamento do munic pio. A distribui o das  reas da Agenda ainda   baixa em todos os temas (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias). O desequil brio em raz o do princ pio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Parcerias, que   transversal a toda a Agenda.

Algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolu o pode auxiliar na acelera o do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo munic pio de Braganey. Alguns ODS com pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 5 (Igualdade de g nero), 10 (Redu o das desigualdades) e 13 (A o contra a mudan a do clima). Estes s o temas que necessitam de maior prioriza o por parte do munic pio, pois n o foram inclu dos no planejamento.

Alm disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA e a disponibiliza o de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuir o para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustent vel no mdio e longo prazo.

*referências
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para Am rica Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar m s all  del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Dispon vel em: < http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html >. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Dispon vel em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Bras lia, 2017a. Dispon vel em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Al m das M dias**. PNUD, Ipea, FJP: Bras lia, 2017b. Dispon vel em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Panorama ODS: Braganey em n meros**. PNUD: Bras lia, 2018a. Dispon vel em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Bras lia, 2018b. Dispon vel em: < https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral|53 >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Reposit rio de dados eleitorais – Elei es municipais de 2016**, [2017?]. Dispon vel em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

